

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Processo SEI:	9990000001.001220/2026-84
Processo de Compra:	1441003 000047/2026
Objeto:	Contratação da prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos.
Impugnante:	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ:	02.773.629/0001-08
Data de protocolo:	25/05/2026 (segunda-feira)
Sessão pública designada:	28/05/2026, às 10h00.

I — RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Impugnação ao Edital protocolado pela empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.629/0001-08, neste ato representada por Diogo Cesar Souza Lopes (CPF nº 958.505.706-91), contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2026, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de outsourcing de impressão.

A impugnante alega, em síntese:

- a)**a existência de inconsistências entre os parâmetros utilizados na pesquisa de preços e as especificações técnicas efetivamente exigidas no instrumento convocatório, citando, a título demonstrativo, a especificação do painel/tela do equipamento, com dimensão mínima de 5 polegadas e presumida interatividade (touch screen);
- b)**vício na estimativa de preços, com alegada inobservância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sob o argumento de que a cotação de mercado deveria refletir “exatamente” o objeto licitado;
- c)**violação ao princípio do planejamento, previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- d)**risco concreto de prejuízo à Administração, em alegada afronta ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, decorrente das inconsistências apontadas;
- e)**insuficiência da regra editalícia segundo a qual, em caso de divergência, prevalece o Termo de Referência, sob o argumento de que tal previsão não corrige “erro de origem” ocorrido na fase preparatória.

Ao final, requer (i) o acolhimento integral da impugnação; (ii) o reconhecimento das inconsistências apontadas; (iii) a suspensão imediata do certame; (iv) a revisão do Edital, com adequação das especificações ao objeto cotado ou nova pesquisa de mercado; e (v) a republicação do Edital, com reabertura dos prazos legais.

Para subsidiar a presente decisão, foi requisitada à Diretoria de Informação e Dados (DID) e à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), na qualidade de áreas técnica requisitantes, a manifestação prevista no art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023.

É o relatório. Passa-se a decidir.

II — DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do item 3.1 do Edital, é assegurado a qualquer pessoa o direito de impugnar o edital de licitação, devendo o pedido ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

Considerando que a sessão está designada para 28/05/2026 (quinta-feira), o termo final para protocolo era 25/05/2026 (segunda-feira). Tendo sido a presente impugnação protocolada em 25/05/2026 (segunda-feira), conhece-se da peça por TEMPESTIVA, situando-se a manifestação no último dia útil admissível para sua apresentação. A legitimidade é assegurada pelo próprio art. 164 da Lei nº 14.133/2021, independentemente da condição de potencial licitante.

IMPUGNAÇÃO CONHECIDA. Passa-se à análise do mérito.

III — REGISTRO PRELIMINAR RELEVANTE

Antes de adentrar a análise do mérito, registra-se circunstância de relevância para a correta dimensão dos fundamentos invocados.

A empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ora impugnante, **foi consultada como fornecedora durante a pesquisa de preços que compôs a estimativa do certame**, conforme expressamente registrado no Mapa Comparativo de Preços nº 1441003 000118/2026, parte integrante e pública do procedimento. Especificamente:

- a) em relação ao Item 7 (Impressão Colorida Formato A3), o preço apresentado pela XEROX (R\$ 0,22) foi acolhido como referência válida e compôs a base de cálculo do orçamento estimado, tendo sido, inclusive, o menor valor entre os fornecedores considerados para o item;
- b) em relação aos Itens 1 (Locação Multifuncional Monocromática 38 PPM) e 2 (Locação Colorida 22 PPM), os preços apresentados pela XEROX (R\$ 270,00 e R\$ 340,00,

respectivamente) não compuseram a base de cálculo do orçamento estimado por não figurarem entre os menores valores selecionados pela metodologia caracterizada pela área técnica requisitante (STI/DID) como média orientada pelos menores valores — Item 01: média dos 04 (quatro) menores preços; Item 02: média dos 03 (três) menores preços — sem que isso, contudo, retire a participação efetiva da impugnante na pesquisa de preços que compôs a estimativa do certame.

Essa circunstância, embora não retire por si só a legitimidade ativa da impugnante para o exercício do direito previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é registrada por dois motivos: (i) confirma documentalmente que a pesquisa de preços não se limitou a duas referências, contrariando a premissa fática subjacente às impugnações congêneres; e (ii) configura paradoxo argumentativo, na medida em que a impugnante questiona, em tese, a metodologia da pesquisa de mercado da qual ela própria participou ativamente.

IV — DO MÉRITO

IV.1 — Da alegada inconsistência entre parâmetros da pesquisa de preços e especificações técnicas (fundamentos 1 e 2 da impugnação)

A impugnante sustenta, a título demonstrativo, a existência de inconsistência relativa à especificação da tela frontal dos equipamentos. Aponta que o Termo de Referência exigiria “tela mínima de 5 polegadas”, sem clareza técnica suficiente quanto à obrigatoriedade de *interface touch screen*.

A análise do Termo de Referência demonstra que a alegação não procede.

O TR estabelece, para os equipamentos a serem locados, especificações técnicas objetivas, dentre as quais constam dimensões mínimas do display do equipamento. Em momento algum, contudo, o instrumento condiciona o cumprimento dessa especificação à existência de interface touch screen. A impugnante constrói sua argumentação em torno de obrigação INEXISTENTE no texto convocatório — “presumida interatividade”, conforme literalmente expresso na própria peça impugnatória.

Caso a impugnante entendesse haver dubiedade redacional no Termo de Referência quanto a esse aspecto, o instrumento processual adequado seria o pedido de esclarecimento, previsto no item 3.1 do Edital, e não a impugnação — a qual pressupõe a existência de irregularidade efetiva, e não meramente presumida (art. 164, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Adicionalmente, a alegação genérica de que “pequenas variações nas especificações técnicas alteram o portfólio de equipamentos elegíveis, o custo do equipamento e o número de fabricantes aptos” não vem acompanhada da demonstração técnica que se imporia: a impugnante

não indicou (i) qual fabricante específico restaria excluído pelas atuais especificações; (ii) qual modelo concretamente poderia ser ofertado em caso de eventual flexibilização; (iii) qual a variação percentual estimada nos preços de mercado em decorrência da especificação ora adotada. A ausência de elementos objetivos esvazia a alegação, restando a impugnação, neste ponto, em sede meramente especulativa.

Para além disso, a premissa central da impugnação — de que a pesquisa de preços teria sido realizada com base em equipamentos distintos do objeto efetivamente exigido — encontra-se factualmente afastada pela manifestação expressa da área técnica requisitante. Conforme registrado pela Diretoria de Informação e Dados (Nota Técnica nº 03/2026/DPMG/STI/DID), a alegação não procede, porquanto, conforme arquivo disponibilizado no Portal de Compras de Minas Gerais para realização da Coleta de Preços nº 037/2026, as características técnicas dos equipamentos apresentadas para a realização da coleta são as mesmas constantes no Termo de Referência do Edital publicado, ou seja, reproduzem, tecnicamente, os mesmos requisitos constantes no Termo de Referência. A área técnica conclui, expressamente, pela total consistência material entre os documentos, inexistindo qualquer omissão ou incongruência capaz de comprometer a formulação das propostas.

Quanto ao fundamento 2 (alegada violação ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021), remete-se à exaustiva fundamentação que segue no item IV.2 desta decisão, dispensando-se aqui a repetição.

IV.2 — Da robustez metodológica da pesquisa de preços

Conquanto a impugnação 03 não impugne diretamente a metodologia da pesquisa de preços — tese suscitada nas impugnações 01 e 02 do mesmo certame — o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 é invocado como parâmetro de validação. Cabe, portanto, registrar, em homenagem ao princípio da motivação e à coerência decisória, que a pesquisa de preços do certame:

- a)** foi consolidada no Mapa Comparativo de Preços nº 1441003 000118/2026, emitido em 17/03/2026 e assinado digitalmente em 16/04/2026, no valor estimado total de R\$ 6.792.148,69;
- b)** lastreou-se em 06 (seis) fontes diferentes do segmento de outsourcing de impressão, conforme Mapa de Preços — Anexo I (Doc. SEI nº 0799165), distribuídas em duas origens normativas: (b.1) 04 (quatro) Contratos/Atas de Registro de Preços oriundos de contratações administrativas similares — Selbetti Tecnologia, Tecnoset Informática, Tecprinters e Simpress Comércio —, na forma do art. 23, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º, II, da Resolução SEPLAG/MG nº 102, de 29 de dezembro de 2022; e (b.2) 02 (duas) Cotações recebidas de fornecedores de mercado especializados, a partir de Coleta de Preços Pública divulgada no Portal de Compras de Minas Gerais — Repros Soluções em Tecnologia e a

própria impugnante XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA —, na forma do art. 23, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º, I, da Resolução SEPLAG/MG nº 102/2022;

- c) foi operacionalizada por meio da Coleta de Preços nº 037/2026, divulgada no Portal de Compras de Minas Gerais — ambiente oficial, transparente e amplamente utilizado pela Administração Pública Estadual, o que garante publicidade e isonomia, ao permitir participação ampla de fornecedores e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que exige pesquisa de preço baseada em parâmetros idôneos, conforme expressamente registrado pela área técnica requisitante (STI/DID);
- d) adotou como metodologia de cálculo a média orientada pelos menores valores, conforme expressamente caracterizado pela área técnica requisitante (STI/DID), nos termos: Item 01 — cálculo pela média dos 04 (quatro) menores preços identificados na pesquisa; Itens 02 a 07 — cálculo pela média dos 03 (três) menores preços identificados na pesquisa, abordagem adotada com os objetivos de eliminar distorções estatísticas provocadas por valores atípicos ou excessivamente elevados, aproximar o preço de mercado competitivo e garantir vantajosidade para a Administração, sendo respaldada, ainda, pela Resolução SEPLAG/MG nº 102/2022 — registro expressamente consignado no rodapé do próprio Mapa Detalhado.

IMPROCEDENTES os fundamentos 1 e 2 da impugnação.

IV.3 — Da alegada violação ao princípio do planejamento (fundamento 3 da impugnação)

A impugnante invoca o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sustentando ter havido “falha material de planejamento, com potencial de comprometer todo o certame”.

A análise dos autos do procedimento revela quadro distinto. As etapas do art. 18 foram regularmente cumpridas pela Administração:

- a) foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (documento SEI nº 0754720), assinado em 25/02/2026 pelo Diretor de Informação e Dados, contemplando todos os incisos exigidos pelo art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- b) foi elaborado o Termo de Referência (documento SEI nº 0795593), assinado em 16/04/2026, em estrita conformidade com o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
- c) foi realizada pesquisa de preços específica (Mapa Comparativo nº 1441003 000118/2026), conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- d) foi providenciada a aprovação do instrumento convocatório pelas autoridades competentes, com a regular publicação no Portal de Compras MG e no PNCP.

A impugnante, ao invocar o art. 18 como tendo sido violado, não aponta qual inciso específico do §1º teria sido descumprido, limitando-se a alegação genérica. A motivação concreta

da existência de vício de planejamento é ônus argumentativo da impugnante, do qual não se desincumbiu.

IMPROCEDENTE o fundamento 3 da impugnação.

IV.4 — Do alegado risco de prejuízo à Administração (fundamento 4 da impugnação)

A impugnante invoca o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 — que estabelece os objetivos do processo licitatório, entre os quais a seleção da proposta mais vantajosa (inciso I) e a vedação a contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis (inciso III) — para sustentar haver “risco direto ao erário”.

A alegação, contudo, vem desacompanhada de demonstração concreta. Os riscos elencados pela impugnante (orçamento superestimado ou subestimado, redução de competitividade, propostas inexequíveis ou desalinhadas, contratação menos vantajosa) são apresentados em abstrato, sem evidência empírica ou demonstração técnica de que efetivamente se materializariam no presente certame.

Ao contrário, os elementos dos autos apontam em sentido oposto: a pesquisa de preços abrangeu pluralidade de referências, totalizando 06 (seis) fontes diferentes — 04 (quatro) Contratos/Atas de Registro de Preços oriundos de contratações administrativas similares (Selbetti, Tecnoset, Tecprinters e Simpress) e 02 (duas) Cotações recebidas de fornecedores de mercado especializados, a partir de Coleta de Preços Pública divulgada no Portal de Compras de Minas Gerais (Repos e a própria impugnante Xerox) —, com metodologia caracterizada pela área técnica requisitante (STI/DID) como média orientada pelos menores valores (Item 01: média dos 04 menores preços; Itens 02 a 07: média dos 03 menores preços) e ampla aderência à Resolução SEPLAG/MG nº 102/2022. Os parâmetros adotados no Edital — modo de disputa e critério de julgamento — observam o ordenamento aplicável e mostram-se adequados à obtenção de propostas competitivas em objeto dessa natureza, atendendo ao objetivo do art. 11, II, da Lei nº 14.133/2021 (tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição).

IMPROCEDENTE o fundamento 4 da impugnação.

IV.5 — Da regra de prevalência do Termo de Referência (fundamento 5 da impugnação)

A impugnante sustenta que a previsão editalícia segundo a qual, em caso de divergência, prevalece o Termo de Referência, não corrige “erro de origem” da pesquisa de preços nem elimina impacto na formação das propostas.

Não havendo, conforme exaustivamente fundamentado nos itens anteriores, vício de origem na pesquisa de preços ou na fase preparatória, fica PREJUDICADA a controvérsia sobre o alcance da regra de prevalência. A previsão editalícia é instrumento ordinário de coordenação interna do

instrumento convocatório, plenamente compatível com o ordenamento jurídico, e não tem por finalidade a sanção de vícios — função que não lhe cabe e que tampouco é demandada no presente caso.

PREJUDICADO o fundamento 5 da impugnação.

V — DISPOSITIVO

Ante o exposto, no exercício das competências de Agente de Contratação previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.723/2023, este Pregoeiro DECIDE:

- a) CONHECER** da Impugnação nº 03/2026, apresentada por XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por preencher os requisitos de tempestividade e legitimidade exigidos pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e pelo item 3.1 do Edital;
- b) NEGAR-LHE PROVIMENTO** nos fundamentos 1, 2, 3 e 4, pelas razões fáticas e jurídicas expostas nos itens III e IV desta decisão, e **DECLARAR PREJUDICADO** o fundamento 5, pela ausência de vício de origem capaz de ensejar discussão sobre a regra de prevalência;
- c) MANTER**, em consequência, íntegros os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2026 e dos seus anexos, bem como a data designada para a abertura da sessão pública, a saber, 28/05/2026, às 10h00, na plataforma eletrônica do Portal de Compras MG (<https://compras.mg.gov.br/>);
- d) COMUNICAR** a presente decisão à impugnante, por meio do canal eletrônico cadastrado, e publicá-la no Portal de Compras MG, em observância ao princípio da publicidade (art. 5º) e à regra de publicidade dos atos processuais (art. 13), ambos da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 27 de maio de 2026.

Thiago Pereira de Carvalho

Agente de Contratação / Pregoeiro

Setor de Compras e Contratos — Diretoria de Compras e Contratos
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura — DPMG



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - RESUMIDO

Número do mapa:	1441003 000118/2026
Data de criação:	17/03/2026
Situação:	Assinado
Responsável:	MARCELO DE ALENCAR VELOSO
Objetivo:	Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Código do item	Desc. do item de material ou serviço	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário (R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
000097292	LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA 38 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	42.372,0000	90,0000	231,3200	140,4125	5.949.558,45	Média
000127680	LOCACAO DE IMPRESSORA COLORIDA 22 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	288,0000	190,0000	330,0000	263,6600	75.934,08	Média
000089796	IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	21.717.360,0000	0,0200	0,0300	0,0266	577.681,77	Média
000097314	LOCACAO DE IMPRESSORA COLORIDA 30 PPM /A3 (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	288,0000	300,0000	890,0000	521,6666	150.239,98	Média
000089800	IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	182.592,0000	0,1100	0,2500	0,1733	31.643,19	Média
000089818	IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	3.276,0000	0,0600	0,0700	0,0633	207,37	Média
000089826	IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	20.052,0000	0,2200	0,4600	0,3433	6.883,85	Média
Total orçado:							6.792.148,69	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000118/2026

Data de criação: 17/03/2026

Situação: Assinado

Responsável: MARCELO DE ALENCAR VELOSO

Objetivo:
Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000097292	LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL MONOCROMATICA 38 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	42.372,0000	90,0000	231,3200	140,4125	5.949.558,45	Média
2	000127680	LOCACAO DE IMPRESSORA COLORIDA 22 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	288,0000	190,0000	330,0000	263,6600	75.934,08	Média
3	000089796	IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	21.717.360,0000	0,0200	0,0300	0,0266	577.681,77	Média
4	000097314	LOCACAO DE IMPRESSORA COLORIDA 30 PPM /A3 (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	288,0000	300,0000	890,0000	521,6666	150.239,98	Média
5	000089800	IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	182.592,0000	0,1100	0,2500	0,1733	31.643,19	Média
6	000089818	IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	3.276,0000	0,0600	0,0700	0,0633	207,37	Média
7	000089826	IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO	1,00 UNIDADE	20.052,0000	0,2200	0,4600	0,3433	6.883,85	Média
Total orçado:								6.792.148,69	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000097292 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL MONOCROMATICA 38 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 90,0000

Média: R\$ 140,4125

Mediana: R\$ 120,1650

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	42.372,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	90,0000	90,0000
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777859	-	42.372,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	102,0000	102,0000
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871	-	42.372,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	138,3300	138,3300
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888	-	42.372,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	231,3200	231,3200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	42.372,0000	17/03/2026 15:39	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	319,0000	319,0000	
Coleta de preços / -	-	-	42.372,0000	17/03/2026 15:39	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	270,0000	270,0000	

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000127680 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LOCACAO DE IMPRESSORA COLORIDA 22 PPM (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 190,0000

Média: R\$ 263,6600

Mediana: R\$ 270,9800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	288,0000	17/03/2026 15:52	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	330,0000	330,0000
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	288,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	270,9800	270,9800
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871	-	288,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	190,0000	190,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	288,0000	17/03/2026 15:52	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	340,0000	340,0000	
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888	-	288,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	469,8700	469,8700	

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 000089796 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 0,0200

Média:

R\$ 0,0266

Mediana:

R\$ 0,0300

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração	0777859	-	21.717.360,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,0300	0,0300

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Pública (inciso II)	0777859		21.717.360,0000	26/06/2025	-		64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,0300	0,0300
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	21.717.360,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	0,0300	0,0300
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871	-	21.717.360,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,0200	0,0200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	21.717.360,0000	17/03/2026 14:54	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,0500	0,0500	
Coleta de preços / -	-	-	21.717.360,0000	17/03/2026 14:54	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,0500	0,0500	
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888	-	21.717.360,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	0,0400	0,0400	

Nº: 4 Código do item de material ou serviço: 000097314 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 300,0000

Média: R\$ 521,6666

Mediana: R\$ 375,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777859	-	288,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	375,0000	375,0000
Coleta de preços / -	-	-	288,0000	17/03/2026 15:47	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	890,0000	890,0000
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	288,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	300,0000	300,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	288,0000	17/03/2026 15:47	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.240,0000	1.240,0000	
Inserção manual / Aquisições e contratações	0777871	-	288,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	900,0000	900,0000	

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871		288,0000	12/05/2025	-		00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	900,0000	900,0000	
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888	-	288,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	899,1000	899,1000	

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 000089800 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A4 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 0,1100

Média:

R\$ 0,1733

Mediana:

R\$ 0,1600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	182.592,0000	17/03/2026 15:02	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,1100	0,1100
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777859	-	182.592,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,2500	0,2500
Inserção manual / Aquisições e contratações	0777888	-	182.592,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS	0,1600	0,1600

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888		182.592,0000	28/11/2025	-		LTDA	0,1600	0,1600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	182.592,0000	17/03/2026 15:02	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,5900	0,5900	
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	182.592,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	0,2800	0,2800	
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871	-	182.592,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,2900	0,2900	

Nº: 6 Código do item de material ou serviço: 000089818 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

IMPRESSAO/COPIA MONOCROMATICA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,0600

Média: R\$ 0,0633

Mediana: R\$ 0,0600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	3.276,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	0,0600	0,0600
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777859	-	3.276,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,0600	0,0600
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777888	-	3.276,0000	28/11/2025	-	-	07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCAAO E SERVICOS LTDA	0,0700	0,0700

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	3.276,0000	17/03/2026 15:11	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,1000	0,1000	
Coleta de preços / -	-	-	3.276,0000	17/03/2026 15:11	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,1000	0,1000	

Nº: 7 Código do item de material ou serviço: 000089826 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

IMPRESSAO COLORIDA FORMATO A3 - (OUTSOURCING), PAPEL NAO INCLUSO

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 0,2200

Média: R\$ 0,3433

Mediana: R\$ 0,3500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	20.052,0000	17/03/2026 15:19	- / -	-	02.773.629/0001-08 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,2200	0,2200
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777859	-	20.052,0000	26/06/2025	-	-	64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,3500	0,3500
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777852	-	20.052,0000	04/02/2026	-	-	83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	0,4600	0,4600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	20.052,0000	17/03/2026 15:19	- / -	-	07.346.326/0001-14 - REPROS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,9800	0,9800	
Inserção manual /	0777871	-	20.052,0000	12/05/2025	-	-	00.809.489/0001-47 - TECPRINTERS	0,5000	0,5000	

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	0777871		20.052,0000	12/05/2025	-		TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	0,5000	0,5000	

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

MARCELO DE ALENCAR VELOSO

Masp:

M1275624

CPF:

***.663.416-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

16/04/2026 09:46:00

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000151618832747452026